

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de limpeza urbana na Travessa Daniel Pires de Camargo no Bairro Ribeirão do Lipa - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza urbana na Travessa Daniel Pires de Camargo no Bairro Ribeirão do Lipa - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pelo fato de que o local se encontra com acúmulo de mato e lixo e com o tempo de chuva com águas paradas tem a possibilidade de criação e proliferação do mosquito da Dengue. A indicação se faz necessária em toda a extensão da via mencionada que há a necessidade de efetuar a limpeza urbana, proporcionando assim mais segurança e tranquilidade aos moradores. Diante do fato solicito o serviço com a máxima urgência neste local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

